



CARLOS CEZAR DE
SANTANA:21670080234
Assinado de forma digital por CARLOS
CEZAR DE SANTANA:21670080234
Dados: 2025.08.12 07:21:27 -05'00'

ASSINATURA DIGITAL

ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

www.diario.ac.gov.br

Ano LVIII - nº 14.083

165 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	4
SECRETARIAS DE ESTADO	10
AUTARQUIAS	42
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	91
MUNICIPALIDADE	101
DIVERSOS	162

GOVERNADORIA DO ESTADO

CASA MILITAR

ESTADO DO ACRE
CASA MILITAR

PROCESSO SEI Nº 0447.015586.00003/2025-40
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 216/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 02/2023
CONTRATO Nº 15/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
DAS PARTES: CASA MILITAR (Contratante) e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Contratada).
DA FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de validade constante na "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA; SUBCLÁUSULA TERCEIRA", do Contrato nº 15/2023, ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 29 de agosto de 2025 até o dia 29 de agosto de 2026.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A elaboração do presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, e na "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA; SUBCLÁUSULA TERCEIRA", do Contrato nº 15/2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06183145821810000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 15000100 (Recursos Próprios).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflita com o presente Termo Aditivo.
DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente aditamento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
DO FORO: O foro do presente Termo Aditivo será o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes contratantes.
DA DATA DE ASSINATURA: Rio Branco - Acre, 06 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, o senhor Silvio Vilacorta Araújo da Silva - TC PM, Chefe da Casa Militar, e pela Contratada, a senhor a, Renata Nunes Ferreira, representante da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 92, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria nº 92 de 19 de dezembro de 2024, que estabelece o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar o servidor Daniel Araújo Portela, matrícula nº 9626522, ocupante de cargo em comissão, para exercer a função de Chefe do Departamento de Transparência e Integridade - DETIN, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
- Art. 2º - Revogar a Portaria nº 8 de 8 de janeiro de 2025.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3.685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 93, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO a Portaria nº 92 de 19 de dezembro de 2024, que estabelece o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar a servidora Cyntia Mirla Barroso da Costa Menezes, matrícula nº 9126732-9, Especialista Executiva - Administradora, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Risco - NGEST, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
- Art. 2º - Revogar a Portaria nº 39 de 26 de fevereiro de 2025.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3.685-P/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CGE Nº 003/2023

PROCESSO Nº: 4004.011565.00074/2023-92

OBJETO: REPACTUAÇÃO DOS VALORES, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT 2023/2024 (7968857 E 7968890), ESTIPULADOS NO ITEM 10.3 DO REFERIDO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

DAS PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA FM TERCEIRIZAÇÃO LTDA

DA VIGÊNCIA: ATÉ 03 DE MARÇO DE 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA: 448/001; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2286.2118.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.00.00; FONTE DE RECURSO: 15000100.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI Nº 8.666/93, ART. 25, DECRETO ESTADUAL Nº 4.735, DE 17 DE MAIO DE 2016.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO/AC, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ASSINAM: MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE - CONTRATANTE E FRANCISCO JÂNIO DA COSTA AGUIAR, FM TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CONTRATADA.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Portaria PCAC Nº 853, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil José Henrique Maciel Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado. Considerando a necessidade do acompanhamento de fiscalização periódica e